



ESTADO INTEGRAL, DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS: NOTAS PARA UMA PESQUISA

Elimar Pinheiro do Nascimento
Socióloga e Professora Visitante da UnB

APRESENTAÇÃO

Este texto é constituído por um conjunto de notas escritas com o intuito de entender a relação entre o Estado e os Movimentos Sociais Urbanos (MSU) no Nordeste, num primeiro cerco, ainda provisório.

Tomamos duas premissas gerais como ponto de partida.

A primeira é a de que o nosso objeto de estudo situa-se no interior da relação entre Estado e Sociedade Civil, o que supõe a necessidade de decifrar, anteriormente, a natureza desta relação. Não chegamos a tanto, mas levantamos algumas idéias básicas com respeito ao Estado e à Sociedade Civil, nas duas primeiras partes deste contexto.

A segunda diz respeito à questão da capacidade de legitimação de que se reveste o Estado, ou seja, da sua capacidade em regulamentar os conflitos sociais que atravessam o espaço urbano, o que abordamos na terceira parte. Tem-se como premissa o privilegiamento dos conflitos sociais como momento e *locus* de apreensão das relações entre Estado e MSU.

1. ESTADO: A VIABILIDADE TEÓRICA DA DEMOCRACIA

O debate teórico recente sobre a natureza do Estado Capitalista tem conduzido ao relativo consenso sobre as seguintes concepções:

- O Estado capitalista existe como produto das relações sociais;
- sua existência deriva em primeira instância da necessidade de assegurar a reprodução do capital;
- assim, ele se constitui como o “capital coletivo”, o espaço da busca de racionalidade do sistema;
- sua natureza é aparentemente contraditória, na medida em que tem de assegurar, ao lado da reprodução do capital, a da força de trabalho;
- o que lhe conduz ao papel de garantidor da coesão social, porque simultaneamente imanente e exterior ao capital, assumindo a função ideológica de representante dos interesses gerais;
- dessa forma, ele tem uma autonomia relativa, ou seja, não se reduz a simples instrumento de dominação (ou extensão) de classe;
- finalmente, embora não assuma as feições próprias de um sujeito social, não é desprovido de iniciativa e forças próprias.

O conjunto destas proposições, mais ou menos dominantes no interior de uma certa corrente de estudiosos europeus do Estado, não significa que esta questão esteja “resolvida”. Muito menos nos países de capitalismo hipertardio.¹

As implicações destas idéias na rejeição do Estado como “instância monolítica e sem fissuras” ou na valorização de que o mesmo encontra-se atravessado por interesses opostos são também muito conhecidas. Preferível é chamar a atenção para a idéia, cara à compreensão de nossa problemática, e no centro dos debates hoje no Brasil, de que o Estado capitalista é atravessado por uma tensão interna entre o seu caráter de classe e o de representante dos interesses gerais. Em outros termos: a relação entre Estado capitalista e democracia.²

A idéia da impossibilidade de realização da democracia no Estado capitalista, impingindo àquela; como seu elemento intrínseco, o caráter burguês, vem sendo questionada ultimamente mesmo por marxistas. Levando adiante a discussão gostaríamos de afirmar que a democracia é uma invenção que ocorre na sociedade capitalista. Ao invés de incompatibilidade, deveríamos falar de “contraditória adequação”.

A democracia, como forma de governo, implica entre outros, os seguintes pré-requisitos:

– *a igualdade*, formal e/ou jurídica, entre todos os integrantes da Nação (um direito único e extensivo a todos);

– *a despersonalização do poder estatal*: antes que em uma pessoa, ele é materializado/simbolizado por um lugar; e o lugar do poder é sempre preenchido provisoriamente (princípio da rotatividade);

– *a mobilidade social*: qualquer um pode, mesmo que teoricamente, ocupar qualquer degrau na hierarquia social, e qualquer lugar na escala de poder.

E como requisitos básicos:

– *a escolha dos dirigentes governamentais* por todos os integrantes da Nação; o governo é sempre a expressão (livre) da maioria.

– *a existência de regras reconhecidas socialmente*, estabelecidas pela maioria, mas que não firam a possibilidade de existência da minoria (princípio da tolerância e da pluralidade);

– *a divisão e independência dos poderes*, o que implica a rejeição ao monopólio do poder.

A democracia, como forma de convivência social e gestão da coisa pública, é sempre imperfeita: antes que um fato, um processo.

Como sobre esta questão o consenso é uma exceção, e raríssima, poderíamos, para nossos fins, adotar a definição mínima de Bobbio; “um conjunto de regras de procedimentos para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”.³

Ora, a democracia, na forma acima descrita, não existiu antes do capitalismo. Nenhum modo de produção anterior propiciou as condições mínimas de sua invenção, ao contrario, impediu mesmo a sua imaginação. Tanto o modo de produção tributário, quanto o escravagista ou o feudal, excluíam de seu horizonte a possibilidade da democracia. Eram incompatíveis com a “invenção democrática, já que neles inexistia a possibilidade da igualdade, ou de uma mobili-

dade social real, ou mesmo a despersonalização do poder. A democracia grega, é bom lembrar, fez-se assentada na escravidão e, portanto, na impossibilidade estrutural de abranger a todos.

Qual a razão da “contraditória adequação” entre capitalismo e democracia?

O modo de produção capitalista, nunca é bom esquecer, está assentado no encontro de homens livres e proprietários que trocam suas mercadorias por valores (teoricamente) iguais: o salário exprime a soma de valores necessários à reprodução social da mercadoria força de trabalho. “Afinal, são suas exigências tanto a circulação mercantil sem impedimento quanto o contrato ‘livre’ de trabalho”.⁴

A superestrutura jurídica, respaldada em semelhantes relações de produção, não poderia deixar de estar formalizada em uma certa igualdade, expressa na frase: “todos os homens são iguais perante a lei”. Pela primeira vez na história a igualdade dos homens é proclamada, reconhecida e formalizada em códigos de lei. E o Estado, que deriva dessas relações, se faz seu porta-voz e guardião.

É verdade que a igualdade aqui proclamada, já diziam os socialistas de todas as matizes no século XIX, é formal. No entanto, não se deu suficiente atenção ao fato de que o Estado, sendo obrigado a proclamá-la, cria um espaço de luta: os oprimidos podem agora reivindicar a igualdade. A possibilidade foi aberta, e pela primeira vez. Por isso, as lutas ocorrem no interior do Estado, no seu próprio terreno, na exigência de sua “coerência”. Os oprimidos podem ter, agora, um discurso e uma prática que não vêm de fora, defrontando-se com a ideologia dominante; podem lutar a partir de pedaços desta, implodindo-a. Este é o tracejamento das lutas operárias no século XIX, na Europa, pelo sufrágio universal, organização partidária e sindical, direito à greve, etc. Entre a exclusão real e a inclusão formal passa uma ponte percorrida pelas classes subalternas.

Assim, antes de uma emanção da vontade da burguesia, a democracia resulta, de um lado, da natureza mesma das relações de produção capitalista e, de outro lado, da luta dos oprimidos pela igualdade social e participação política.

O Estado capitalista não apenas possibilita o conflito, a divergência, o pluralismo — traços intrínsecos à democracia —, mas é obrigado a reconhecê-los e proclamá-los e, desta forma, a criar o espaço da extensão do direito e da cidadania, próprio à trama da sociedade civil.

2. SOCIEDADE CIVIL: A TENDÊNCIA DA ESTRUTURAÇÃO

A generalização do uso do conceito de sociedade civil pelas ciências sociais no Brasil, principalmente a partir da década passada, está relacionada a uma reavaliação das relações Estado/Sociedade. De fato, a literatura precedente sobre a questão, mesmo aquela que enfatizava as bases sociais do poder político, estava presa, de um lado, a uma postura dicotômica (centralização/descentralização, país legal/país formal, setor público/setor privado, oprimidos/opressores, etc.) e, de outro lado, a uma primazia excessiva atribuída ao Estado. Assim, a passivida-

de torna-se e por consequência, um atributo das classes sociais, mesmo as dominantes.

Nas análises sociais, partiu-se da noção teórica de “Estado instrumento” para desaguar na concepção do “Estado Sujeito.”⁵ A precedência do aparelho governamental sobre a sociedade civil, próprio dos países colonizados; a centralização da gerência governamental no Brasil Imperial; o caráter empregatício paternalista do Estado, ao lado da conotação autoritária em seus processos de decisão; a aparente apatia da burguesia industrial na Primeira República, e mesmo no primeiro período varguista; a modernização centralizadora do aparelho estatal iniciada em 1930 e reforçada posteriormente pelo movimento político-militar de 1964; o crescimento e as transformações do corpo burocrático de governo, com o surgimento da tecnoburocracia; a democracia restrita às elites, com a incorporação via Estado populista dos grupos sociais subalternos, principalmente urbanos, são alguns indicadores que reforçam a concepção da sociedade civil no Brasil como passiva, moldada segundo a vontade do Estado Sujeito.⁶

Na década de 70 alguns trabalhos recolocaram as relações Estado/Sociedade, não no sentido de opor-se radicalmente às noções anteriores, mas de atribuir um maior poder de iniciativa aos grupos sociais. A dicotomia ativo/passivo caracterizadora daquela relação foi substituída por uma compreensão simultaneamente mais complexa e mais dinâmica.⁷

O uso do conceito de sociedade civil, porém, nunca gozou de um consenso entre os cientistas sociais. Alguns chegaram a questionar o seu valor heurístico e operacionalidade. A invasão do termo em outros terrenos, tais como o das comunicações e o da política, apenas veio agravar o problema. O uso do conceito tornou-se mais problemático porque impreciso. Por isto é premente apreciá-lo, mesmo que brevemente.

Originalmente usado por Hegel para indicar o conjunto da vida econômica, social e cultural exterior ao Estado (mais interior à Nação), o conceito de sociedade civil é incorporado nas obras iniciais de Marx, com uma mudança significativa. Se para Hegel o Estado era o elemento determinante na relação Estado/Sociedade Civil, para Marx o contrário é que é verdadeiro: são as relações sociais de produção e as lutas dos grupos sociais aí nascidos que vão determinar simultaneamente a natureza e a forma do Estado. Aos poucos, porém, Marx abandona o termo para desenhar o edifício social com base em dois novos conceitos: infra e super-estrutura.⁸

Aproximadamente 60 anos depois Gramsci volta a utilizar o termo, porém com outro significado. À diferença de Marx e Hegel, para o intelectual italiano a sociedade civil não recobre a esfera do econômico. Espaço específico da superestrutura, é nela que os grupos sociais se formam, forjam suas consciências e suas organizações, digladiam-se, constituindo-se como sujeitos sociais. A sociedade civil é o palco onde os atores sociais modernos (os grupos sociais) representam/vivem a trama das suas lutas, consolidam ou desfazem as relações de forças.⁹

A sociedade civil é assim, para Gramsci, o espaço da organização ideológica, da luta política, da institucionalização, mas também da contestação, da ruptura. De um lado, o lugar privilegiado da legitimação e, de outro, do con-

fronto. Simultaneamente espaço do exercício da direção-dominação das classes dominantes e das práticas libertadoras, ou simplesmente contestadoras, das classes dirigidas-dominadas. ¹⁰

O conceito desta forma estabelecida conduz à recusa de duas outras formulações amplamente divulgadas no Brasil e que julgamos equivocadas.

A primeira opção Sociedade Civil e Estado. De um lado, formas democráticas de vida e, de outro, formas autoritárias. Esquece-se nesta assertiva dois aspectos:

a) a Sociedade Civil é formada de uma multiplicidade de organizações de caráter diversos, algumas das quais pouco democráticas (e os exemplos são abundantes: sindicatos, partidos, Igrejas, etc.) e,

b) o Estado é sempre a expressão de grupos sociais (no plural) alocados no interior da sociedade civil. ¹¹

O grande risco dessa concepção está na substituição do conflito entre classes sociais pelo conflito entre Sociedade Civil e Sociedade Política (Estado no estrito senso).

A segunda formulação é de que a Sociedade Civil seria um simples somatório de instituições ou aparelhos, alijando desta forma as práticas não institucionais e, sobretudo, antiinstitucionais. ¹²

A concepção de sociedade civil aqui adotada pressupõe a sua concreção. Metodologicamente a conceituação de uma sociedade civil em uma formação social determinada, em uma dada conjuntura, exige pelo menos quatro definições preliminares:

- a estrutura de seus atores sociais;
- o complexo diversificado de suas organizações;
- o repertório de suas práticas e ideologias;
- a natureza e tendência de seus conflitos. ¹³

Não se tendo o respaldo de uma pesquisa e nem mesmo exaurido a bibliografia acessível, pode-se apenas aventar algumas considerações gerais.

Normalmente caracteriza-se a sociedade civil no Brasil, e particularmente no Nordeste, como incipientemente organizada. O termo “gelatinosa”, utilizado por Gramsci em referência às sociedades do “Oriente” é o mais recorrido para caracterizar esta fragilidade estrutural, quando não se lhe imputa a expressão de “quase inexistente”. Neste sentido alega-se comumente a inconclusão das classes sociais (como se fossem realidades empíricas definitivas), a natureza impura dos conflitos (como se eles existissem puros), a dependência excessiva do Estado (como se esta fosse ausente no Estado capitalista em sua fase monopolista) ou mesmo as práticas imperfeitas (como se o erro fosse um elemento ausente das estratégias e práticas políticas).

A comparação a um paradigma supostamente clássico das sociedades desenvolvidas, se bem que por vezes não explícito, é evidente. A concepção de que o Brasil conhece atualmente um capitalismo dependente em sua fase monopolista não é suficientemente desenvolvida, e suas conseqüências não completamente explicitadas. No entanto, há indícios, aparentemente suficientes, de que esta imagem de sociedade civil frágil e desagregada necessita ser, se não refeita, pelo menos parcialmente corrigida.

Tomando o pressuposto de que a sociedade civil compõe-se da totalidade dos sujeitos sociais e que estes, pela natureza capitalista do país, são principalmente as classes sociais, deve-se começar por distingui-las na modalidade e eficiência de suas expressões. Obviamente, elas não possuem as mesmas características quanto ao grau de organização e à capacidade de iniciativa. Aceita-se — e parece consistente empiricamente — que as classes subalternas possuem um pequeno poder organizativo, uma baixa capacidade de iniciativa política, pouco domínio das informações, práticas políticas contraditórias e uma cultura fragmentada. O mesmo não se pode afirmar em relação às classes dominantes, em suas diversas frações. A importância do trabalho de Dreiffus reside justamente em demonstrar a capacidade de organização e iniciativa, inclusive contra o governo, por parte do capital internacional e dos empresários industriais e agrários, ainda nos começos dos anos 60. ¹⁴ Nossa história social e política recente tem chamado a atenção de diversos estudiosos quanto à capacidade de antecipação de que são providas as classes dominantes, em seu conjunto. A prática de conciliação, como tem enfatizado Debrun, tem sido uma estratégia eficaz em dirimir conflitos que ameaçam evoluir desfavoravelmente para estas classes. ¹⁵ Reconhece-se, também, que são múltiplas e variadas suas ações, desde as forjadoras de opinião pública até as fabricantes de decisões nas instâncias estatais, recorrendo a um pessoal extremamente variado, que vai do jornalista ao tecnoburocrata, sem esquecer, evidentemente, o político.

Vista do ângulo das classes dominantes, mesmo no Nordeste, nossa sociedade civil pouco tem de incipiente. Afinal, seus atores são reconhecíveis (e auto-reconhecidos), suas iniciativas constantes e, no mais das vezes, eficazes. Dificilmente pode-se imputar a estes sujeitos o desconhecimento de seus interesses próprios, desorganização ou passividade, tidas como “qualidades” das sociedades civis incipientes do “mundo subdesenvolvido”. Suas organizações são múltiplas e ativas, o controle sobre meios de comunicação, institutos de pesquisas e partidos políticos, evidente.

O fenômeno mais recente, porém, é o de que a sociedade civil tende a perder sua fragilidade mesmo do ponto de vista das classes subalternas. O surgimento do novo sindicalismo urbano; a extensão e profundidade alcançada pelo sindicalismo rural; a multiplicidade dos movimentos de bairro nas grandes — e mesmo médias — cidades; a formação, embora ainda frágil, de movimentos e organizações antidiscriminatórias ou de defesa do meio ambiente; a emergência, de novos grupos religiosos, como as CEBs, ou as tentativas de organização de partidos políticos populares de caráter mais abrangente que os tradicionais grupos de esquerda, são alguns dos indícios da superação deste aspecto “gelatinoso” da sociedade civil no Brasil. E mesmo no Nordeste, embora a um ritmo mais lento. ¹⁶ A história da região, sua estrutura social, o “atraso” cultural de suas elites, o baixo índice de industrialização e urbanização, comparativamente ao Sul, seriam alguns dos fatores possivelmente explicativos das diferenças, e que têm sido objeto de diversos estudos, suficientemente conhecidos para nos dispensar maiores comentários. ¹⁷ A tendência é, porém, a mesma. Pesquisa recentemente realizada em Patos por Yara Rocha, os documentos dos Encontros sobre Política Urbana, realizados em Maceió, Caicó e Natal, a pesquisa ainda não con-

cluída de Dulce Silva, em Teresina, assim como a de Irllys Barreira em Fortaleza, dentre outras, comprovam a tendência de estruturação da sociedade civil, apontando para a rede complexa e "invisível" das organizações populares, mesmo em cidades médias do interior nordestino. ¹⁸ No caso de Patos, em levantamento não exaustivo, as associações de caráter popular alcançaram meia centena, classificadas numa tipologia de dez categorias: partidárias, religiosas, reivindicativas, corporativas, sociais, esportivas, beneficentes, culturais, educacionais e de comunicação.

No entanto, a teia dessas organizações e a riqueza das iniciativas parecem mais importantes nas grandes cidades e, no Nordeste, nas capitais dos Estados. Assim, o processo de urbanização não parece estranho a esses fenômenos, permitindo-nos esperar que as organizações populares na presente década, estejam em crescimento simultâneo ao aumento da população urbana. ¹⁹ O que torna os estudos sobre os movimentos sociais e os conflitos no espaço urbano, no Nordeste, extremamente relevantes.

O nível de estruturação dos sujeitos sociais não pode, de toda forma, ser exagerado, e sobretudo ser confundido com o nível de integração social. A sociedade civil parece estar hoje atravessada por uma crise de natureza pouco precisa, ou insuficientemente estudada, que põe em questão, dentre outros, os padrões, de valores, a hierarquia social, o quadro institucional. Não há, no entanto, sinais de um movimento comum de contestação, mas apenas microfenômenos restritos, embora múltiplos.

É de se esperar que os conflitos sociais, com repercussões na ordem política venham a se acirrar, embora não necessariamente a um nível organizativo mais elevado, por uma série de expectativas mais ou menos consistentes, entre elas:

— *as pressões sobre bens e serviços coletivos* (base dos movimentos de bairro): se bem que o crescimento demográfico no Nordeste conheça uma queda significativa nos últimos anos, e com ele o fluxo migratório cidade-campo, seu efeito no espaço urbano regional é contrabalançado pelo fato de as cidades estarem despidas de condições mínimas de absorção das populações já instaladas; um exemplo circunstancial mais significativo, neste sentido, constituem as invasões no Recife — somente nos dois primeiros meses deste ano, segundo depoimento do secretário de Habitação, Pedro Eurico, elas somaram 16; a vida urbana tende, assim, a se agravar em face da impossibilidade dos poderes públicos expandirem seus serviços em acordo com as expectativas crescentes.

— *as pressões sobre emprego e renda* (base dos conflitos sindicais e causa estrutural do aumento da violência urbana): a crise econômica, em seus efeitos de desemprego e queda de renda entre os setores populares e médios, tende a prosseguir, aumentando a probabilidade de manifestações contestatórias ao Estado; o fracasso do Plano Cruzado parece mostrar o quanto a retomada do crescimento econômico a partir de 1985 é instável, haja vista as perspectivas para o presente ano, que no quadro mais otimista não deverá ultrapassar o índice de 4%

Nesta situação o Estado é pressionado pelas diversas classes sociais, por vezes de forma conflituosa, a redefinir seus mecanismos de intervenção, tanto no econômico quanto no social. Para uns, redefinição no sentido de garanti

minimamente as condições de reprodução da força de trabalho e o nível de renda; para outros, no sentido de assegurar a reprodução do capital e fortalecer o controle social. Objetivos nem sempre excludentes, mas delicados e perigosos numa época de crise e num quadro de escassez, sobretudo num cenário de profunda desigualdade social, onde a estrutura de oferta é incapaz de responder ao menor crescimento da demanda. Haja vista a crise de abastecimento do ano passado que não pode ser atribuída apenas ao boicote dos empresários.

3. CONFLITO E LEGITIMAÇÃO

As mudanças acima assinaladas indicam novas linhas no relacionamento Estado-Sociedade Civil.²⁰ De forma geral, o Estado, em sua função de instrumento central no processo de reorganização da economia sob a hegemonia do capital monopolista, no primeiro momento, alijou-se da sociedade estrangulando os poucos canais de informação, participação e controle criados na etapa populista e, no segundo momento (atual), caminha (com resistências) no sentido de uma maior aproximação e abertura de novos canais.

Entre 1964/1974 o Estado gradualmente bloqueou ou eliminou os canais de comunicação tradicionais através do esvaziamento do poder legislativo, partidos políticos e sindicatos e cerceamento das liberdades de expressão e organização. Sua hegemonia, passado o primeiro instante de transição (1964/1968), baseou-se, por um lado, na adesão dos novos setores sociais beneficiados pelas altas taxas de desenvolvimento e, por outro lado, na adoção de uma política de repressão e cooptação dos setores populares majoritários, que resultou em seu silenciamento e desorganização.

A partir de 1974, e sobretudo 1978, a queda nas taxas de crescimento como efeito da crise do modelo econômico e o aumento das pressões sociais desfez a hegemonia anterior. A sociedade civil se organiza rapidamente questionando as diversas políticas até então adotadas e exigindo a criação de canais de participação. Ao silêncio sucedem-se as pressões crescentes sobre o Estado. No espaço urbano surgem os movimentos sociais que exigem melhores condições de acesso aos serviços públicos e maior participação política.

O Estado entra em crise diante dos caminhos e descaminhos dos conflitos sociais, particularmente os de natureza urbana, que aqui nos interessam mais de perto.

Estes podem ser classificados em três tipos, a grosso modo:

- a) os relativos à sobrevivência física, que envolvem a questão da segurança pessoal e o problema do emprego e da renda;
- b) os que dizem respeito à reprodução da força de trabalho;
- c) os que se referem à participação política.

Problemas concernentes às grandes cidades do país, como Rio de Janeiro e São Paulo, estendem-se a praticamente todas as capitais dos Estados nordestinos. A questão da segurança dos indivíduos, no interior da cidade (e de suas casas), é hoje um problema dos aglomerados urbanos regionais, que detém a aten-

ção de segmentos sociais diversos e transforma-se em pressões sobre o Estado. Não apenas os índices de criminalidade têm crescido, como têm penetrado em novos terrenos, com novas formas. Privilégio anterior dos bairros periféricos, estende-se aos de classe média e alta. Uma espécie de guerra civil desenha-se no futuro do *intra-muros* citadino: de um lado, os desprovidos de renda, armados e dispostos a tudo pela sua sobrevivência e, de outro lado, igualmente dispostos a tudo, os emuralhados.

As respostas estatais, por enquanto, têm-se mostrado confusas. A modernização do aparato policial aparece como ineficaz e sua extensão apresenta resultados duvidosos, tanto na intersecção do policial/marginal, mundos que se comunicam, quanto na sua capacidade criadora de novas marginalidades. Em seu duplo papel de criador/destruidor de crime, a polícia não apresenta resultados convincentes na solução da violência urbana. Em face da inoperância do Estado, formas organizativas de autodefesa e execução da justiça por mãos próprias, rompendo o quadro legal, tendem a se expressar, e podem facilmente revestir-se de conotações antidemocráticas.

No interior dos conflitos relativos à questão da sobrevivência, situa-se a crescente parcela da população que pressiona no sentido de ter acesso a uma renda qualquer. Inclui o segmento social da pobreza absoluta vivendo em situação de fome, os desempregados que se organizam exigindo trabalho e os jovens de extração social diversificada que chegam no mercado de trabalho a cada ano sem perspectivas próximas de emprego. A fome grassante nas cidades assume feições de uma questão emergencial.

A questão do emprego tem características complicadas pelo padrão atual de industrialização e que se agravam pela desintegração econômica no interior da região. No essencial, a postura do Estado e as medidas assistencialistas tomadas apresentam-se inócuas, protelatórias da solução de um problema que não cessa de crescer e cujas conseqüências visíveis são a alimentação do círculo da miséria e violência urbana, e a dilapidação da força de trabalho de forma irreversível com manifestações que beiram o caos social, ameaçando, em parte, o processo de democratização.

Em torno da reprodução da força de trabalho concentra-se a maior parte das manifestações visíveis da sociedade civil.

As formas organizativas que reúnem sobretudo camadas sociais populares, situadas na periferia das cidades, são múltiplas e seus nomes variam de cidade em cidade: associações de moradores, sociedade de amigos do bairro, união de residentes, conselhos de conjuntos habitacionais, clubes de mães, associações de mulheres, clubes de dominó, de jovens, etc. Nascidas de problemas locais e setoriais, pressionam diretamente os poderes públicos em suas diversas instâncias, assumindo feições políticas em alguns casos. Sua base material situa-se na degradação e insuficiência dos serviços urbanos, mas também na exclusão econômica dos "condenados pelo modelo de desenvolvimento".

Em todas as cidades da região, na presente década, estas formas associativas articulam-se em federações. Exceto as três Regiões Metropolitanas que conhecem este fenômeno ainda na década passada.

Restrito aos grupos sociais mais desfavorecidos estes movimentos começam a se articular com as camadas médias, sobretudo em conseqüência do cres-

cimento da crise urbana. Se bem que nem sempre, em algumas cidades são elementos provenientes das camadas médias os principais forjadores de uma articulação mais ampla. ²² Nas duas últimas eleições, alguns dos movimentos, principalmente os mais antigos, ingressaram na política com o lançamento (ou seu apoio explícito) de candidatos, em quase toda a região.

À eclosão destes movimentos, o Estado responde no período Médici, com a repressão e o cerceamento. Aos poucos, a partir do governo Geisel houve uma mudança de política ou a adoção de novas posturas. A mais comum tem sido a da protelação, na esperança que o movimento venha a se esmorecer no labirinto das dificuldades burocráticas. A segunda tem sido a busca da conciliação com atendimento parcial das reivindicações, sem que as tentativas de cooptação estejam ausentes. Na verdade, a cooptação tem aumentado após as eleições de 1982, seja diretamente pelo poder público, seja através dos políticos que o sustentam. Em vários locais, as eleições internas aos movimentos têm se deparado com uma luta renhida de tendências, em que os partidos de oposição não estão ausentes. Nesse sentido é ilustrativo o caso de Fortaleza com as lutas entre o PC do B e o PT. Em muitos casos as associações têm-se dividido dando nascimento a mais de uma representação do bairro. Fenômeno já relativamente generalizado na região, marcadamente no Recife.

A questão da autonomia, da relação com os partidos e políticos profissionais tornou-se uma questão central na maioria destes movimentos.

A tendência destes conflitos e dos respectivos movimentos sociais não é de todo clara. A crise, segundo vários depoimentos, tem provocado um certo esmorecimento dos movimentos diante do aumento das dificuldades da luta pela simples sobrevivência. Além disso, o atendimento de reivindicações e mesmo o controle por parte do Estado na estratégia dos favores individuais, tem contribuído para enfraquecê-los. Em sentido contrário, a impossibilidade dos poderes públicos, estaduais e municipais, em responder às reivindicações, atrelados aos interesses do capital imobiliário, à política empresarial, à sua carência de recursos e aos limites de seu poder de decisão, pode vir a contar no sentido do aguçamento dos conflitos e fortalecimento dos movimentos. O fato que, segundo as experiências passadas, poderá contar mais, no entanto, é a possibilidade de fusão dos movimentos de camadas populares com setores médios. ²³

Finalmente, a última ordem de conflitos se faz em torno da participação política. A excludência econômica, social e política, característica de nossa formação social, agravada pelo modelo econômico ainda vigente, pelo autoritarismo e centralização do Estado, não provocou nem apatia nem explosão social entre os excluídos, como era a expectativa dos cientistas sociais em início dos anos 70. ²⁴ O que se observou, desde meados daquela década, foi o nascimento de um forte, porém difuso, movimento social no sentido de pressionar o Estado pela participação política, pela criação de canais de informação, pela instituição da representatividade dos dirigentes, pelo poder de influência nas instâncias de decisão que significa, em última análise, a recusa das medidas e políticas autoritárias e centralizadoras assumidas pelo Estado.

Para a maioria dos estudiosos de movimentos sociais urbanos, o conflito em torno da participação política assume a conotação de luta pela democra-

cia. 25 Daí, suas manifestações englobarem as lutas contra as discriminações sexuais e raciais; pelos direitos humanos; pela aplicação da lei "igual a todos".

No Nordeste a permanência de formas culturais próprias ao clientelismo e coronelismo na região, dificultam a evolução dos movimentos sociais, sem no entanto inviabilizá-los. Afinal, trata-se de uma tendência generalizada no país e que tem vinculação direta com o irreversível processo de urbanização.

Resta, no entanto, desvendar suas peculiaridades, seus significados próprios, sem deixar-se aprisionar nem pelo mimetismo fácil nem pelas aparências enganosas. Afinal, uma luta por creche num bairro popular de Teresina não tem o mesmo significado que em São Paulo, Bogotá ou Madrid. O movimento de bairro dos anos 60 no Recife não é o mesmo dos anos 80.

O desafio teórico maior parece residir na possibilidade/dificuldade em apreender estes movimentos sociais, e suas relações com o Estado, inseridos na conjuntura que lhes dão forma e lhes atribui significados particulares. Única maneira de romper o círculo vicioso dos estudos de caso, sem dúvida ilustrativos mas simultaneamente impeditivos de maiores generalizações.

NOTAS E REFERÊNCIAS

- 1 Ver, entre outros: POULANTZAS, Nicos. *O estado em crise*. Rio de Janeiro, Graal, 1977. MATHIAS, Gilberto & SALAMA, Pierre. *O estado superdesenvolvido*. São Paulo, Brasiliense, 1983. OFFE, Claus. *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo brasileiro, 1984.
- 2 A este respeito pode-se assinalar os trabalhos de Arthur Gianotti, Francisco Weffort, Bolivar Lamounier, Wanderley Guilherme dos Santos, Hélio Jaguaribe e Marilena Chaui, dentre outros.
- 3 BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986, p. 12.
- 4 PAULO NETTO, José. A redefinição da democracia. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, 7 (20): 16-26, abril, 1986.
- 5 DINIZ, Eli. Perspectivas teóricas para o estudo das relações estado-sociedade. In: —. *Empresário, estado e capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, p. 25-46.
- 6 FAORO, Raimundo — *Os donos do poder*, Editora Nacional, 1975; JAGUARIBE, Hélio — *Desenvolvimento econômico e desenvolvimento político*, Editora Fundo de Cultura, 1962; SODRÉ, Nelson Werneck — *História da Burguesia Brasileira*, Civilização Brasileira, 1964.
- 7 DINIZ, Eli. op. cit.; FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930*. São Paulo, Brasiliense, 1976. CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975. DREIFFUS, René. *1964: a conquista do estado; ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis, Vozes, 1981.
- 8 BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil em Gramsci*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

- 9 GRAMSCI, Antônio. *Quaderni del Carcere*, Einaudi, 1975 (4 vols.) pp. 751 e sgs.
- 10 NASCIMENTO, Elimar. *Estado e movimentos sociais urbanos no Nordeste*. Relatório de Pesquisa. SUDENE, 1985.
- 11 Bobbio conclui que para Gramsci o espaço da sociedade civil torna-se determinante, contrapondo-se a Marx para quem a determinação (em última instância) encontra-se na infra-estrutura. Versão com a qual não concordamos. Ver, a este respeito o ensaio de TEXIER, Jacques — Gramsci, Théoricien des superstructures in *La Pensée*, 139, 1986.
- 12 Ver, por exemplo, a versão cartesiana de ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*, Lisboa, Presença, 1974.
- 13 NASCIMENTO, Elimar. Hegemonia em Gramsci: uma teoria das relações políticas nas formações sociais modernas? In: *Ensaio*, 13., São Paulo, Ensaio, 1984, p. 67-84.
- 14 DREIFFUSS, René. op. cit.
- 15 DEBRUN, Michel. *A conciliação e outras estratégias*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- 16 NASCIMENTO, Elimar. Movimentos Sociais Urbanos no Nordeste: menos que um balanço crítico, mais que uma resenha in: *Movimentos Sociais: para além da dicotomia rural/urbano*. Anais. Recife, João Pessoa, CJC/UEPB, 1985, p. 22-28.
- 17 Uma vasta literatura existe a respeito nos trabalhos de Francisco de Oliveira, Manuel Correia de Andrade, Gileno de Carli, Clóvis Cavalcanti e Leonardo Guimarães, dentre outros.
- 18 ROCHA, Yara. *Seca e Sociedade Civil: o caso de Patos*. Tese de dissertação, Mestrado em Sociologia Rural/UEPB. 1984.
- 19 Pelo menos este é um dos primeiros resultados empíricos da pesquisa regional — Movimentos Sociais Urbanos e Estado no Nordeste, que coordeno com Beatriz Lavieri e Irliz Barreira.
- 20 A que se poderia juntar, ao nível mais conjuntural, os resultados das eleições municipais de 1985 e, principalmente, as do ano passado, quando o PMDB encarnou o espírito mudancista fragando-se vitorioso em praticamente todo o território nacional.
- 21 Questões assinaladas no trabalho de Luciano Oliveira (*Movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil: notas para uma resenha*, datilog., 1985) e do mesmo autor com Affonso Pereira, relativamente ao espaço recifense — *A polícia na boca do povo e a percepção social do combate à violência*: versão preliminar. Datilo, 1986.
- 22 O que parece ocorrer de forma mais relevante em Natal.
- 23 KOWARICK, Lúcio. Os caminhos do encontro: As lutas sociais em São Paulo na década de 70 in: *Presença*, 2, fevereiro de 1984, p. 65-78.
- 24 CARDOSO, Ruth. Movimentos Sociais Urbanos: balanço crítico in: Bernardo Sorj e Maria Hermínia de Almeida (Org.) *Sociedade e Política no Brasil pós-64*, Brasiliense, 1983.
- 25 Ver particularmente os trabalhos de Maria da Glória Gohn, Ana Clara Ribeiro, Tilman Evers, Pedro Jacobi, Edson Nunes e Irliz Barreira.